



## PROJETO DE LEI N.º 007/2024

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional e Suplementar Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar e especial, no valor de **R\$ 1.189.000,00 (Um Milhão Cento e Oitenta e Nove Mil Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>05- ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA OBRAS, SERV. URBANO E TRANSPORTE</b>		
<b>10-UNIDADE</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PUBLICA</b>		
15	URBANISMO		
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
154510003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA		
154510003.1.120000	REFORMA DA PRAÇA GENTIL JOSE SOARES		
4.4.90.51.00.00.00(797)	OBRAS E INSTALAÇÕES	1009	R\$ 1.189.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.189.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao credito adicional especial que trata da Lei 1329 de 28 de março de 2023, a ser operada mediante Decreto Especifico, serão utilizadas as receitas provenientes de OPERAÇÃO DE CREDITO junto a Agencia de Fomento do Paraná S.A autorizadas pela LEI Nº 1226/21 de 31 de Agosto de 2021, alterada pela Lei Nº 1381/2023 de Outubro de 2023, destinado à Reforma da Praça gentil Jose Soares no valor de R\$ 1.189.000,00(Um Milhão e Cem Mil Reais).

**Art. 3º** As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol/PR. 19 de Fevereiro de 2023.

**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI n.º 007/2024**

Quinta do Sol, 19 de Fevereiro de 2024.

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossas Excelências, para encaminhar o Projeto de Lei nº 007/2024, que trata da abertura de crédito adicional especial e suplementar, no valor da **R\$ 1.189.000,00 (Um Milhão Cento e Oitenta e Nove Mil Reais)**, referente à Reforma da Praça Gentil Jose Soares. **Em regime de Urgência Urgentíssima.**

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me.

Cordialmente,



**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ILMO. SR.  
PEDRO ALBERTO ARRIGO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
QUINTA DO SOL - PARANÁ